



PROCESSO Nº:	12.481-8/2017
INTERESSADOS(AS):	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
	EDUARDO CAIRO CHILETTO
	WILSON PEREIRA DOS SANTOS
	JOSÉ CELSO DORILÊO LEITE
	JULIANA FIUSA FERRARI
	CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
	MARCOS AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA
	GIOVANA COCCO RUBIN DIAS DE ALMEIDA
	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(A):	CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO – OAB/MT 9.519
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 49.431-3/2023
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	22/05 A 26/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 486/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2998, datada de 07/06/2023, e publicado em 12/06/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 03/07/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

